



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Decreto nº 2475/A
de 29 de maio de 2007

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo
órgão orçamentário e categoria de programação.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere o art. 81, inc. XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2368, de 23 de novembro de 2006,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:

Art. 1. - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 2368, de 23 de novembro de 2006, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

DE

10.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 05

10.301.1001-2309 - Atendimento nas Clínicas e Postos de Saúde

3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos

Total

R\$ 975.950,00

R\$ 975.950,00

PARA

10.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.01 - Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01

10.301.1001-2309 - Atendimento nas Clínicas e Postos de Saúde

3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos

Total

R\$ 975.950,00

R\$ 975.950,00

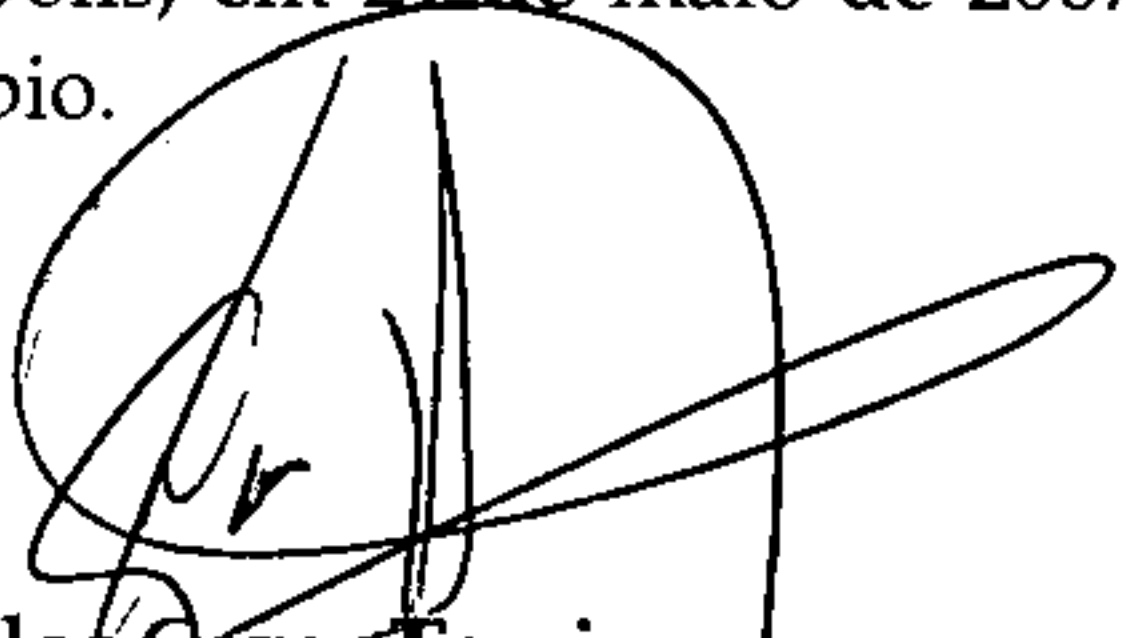


Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

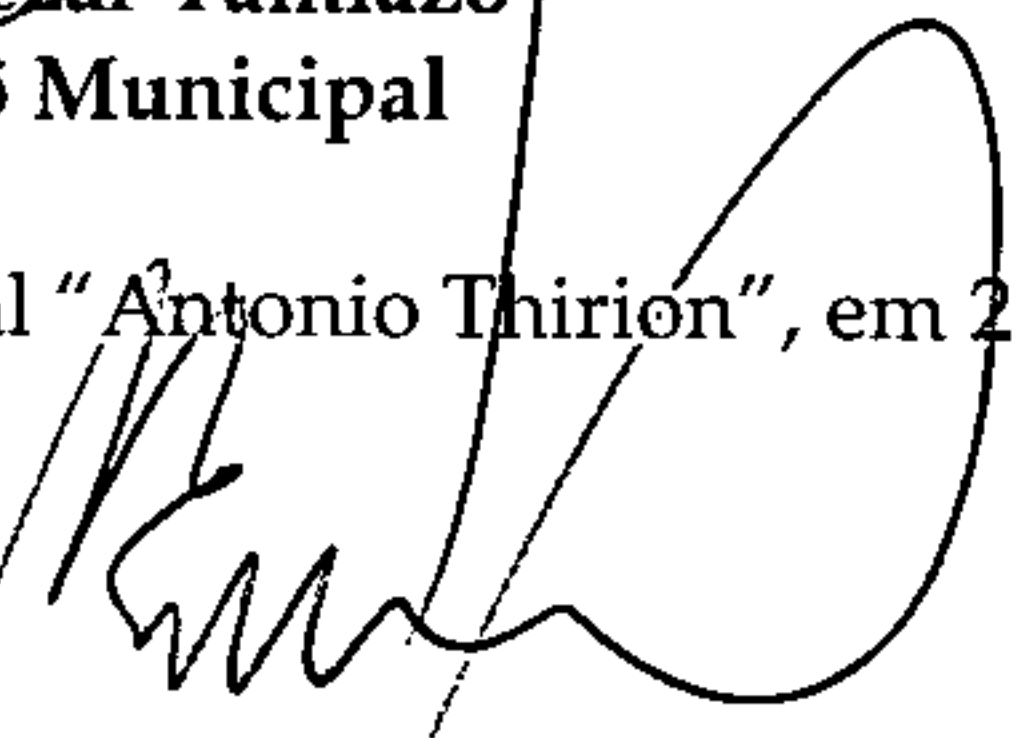


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 29 de maio de 2007; 59 da Emancipação Político Administrativa do Município.


Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 29 de maio de 2007.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Publicado no Jornal Oficial do Município
Dia: 31/8/07 Pág. 3